

# Prefeitura Municipal de Rosana

CGC: 67.662.452/0001-00

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Rua José Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL nº 259/94 DE 20.10.94. (Autoria: PREFEITO MUNICIPAL)

"Dá denominação ao Parque Infantil, Clube de Hipismo Rural e Centros de Lazer e Esportivo".

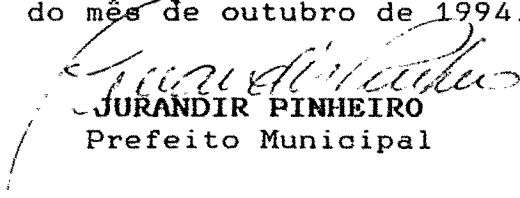
**JURANDIR PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - O Parque Infantil, Clube de Hipismo Rural, Centros de Lazer e Esportivo passam a ter a seguinte denominação.


- I - Parque Infantil "Olímpia Rosa da Silva", situado à Rua Padre Cícero Romão Baptista;
- II - Clube de Hipismo Rural "Grandes Rios", situado à Rua Nossa Senhora dos Navegantes;
- III - Centro de Lazer "José Xavier Martins", situado à Rua Ayrton Senna da Silva;
- IV - Centro Esportivo "Ayrton Senna da Silva", situado à Rua Nossa Senhora dos Navegantes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 20 dias do mês de outubro de 1994.

  
**JURANDIR PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**GISLAINE QUEIROZ FONSECA**  
Secretária